

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## ATO DO SECRETÁRIO

## \*RESOLUÇÃO SEPM N° 1650 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do art. 82 da Lei Estadual n° 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-Lei Estadual n° 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento a que se refere o Decreto n° 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo n° SEI-350076/002437/2021;

## RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Delegar à servidora Lilian Soares Ferreira, Tenente Coronel PM, RG 63.370, Id. Funcional 2436536-0, Diretora de Orçamento, a competência de Ordenadora de Despesas Secundária, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira de todos os Programas de Trabalhos (PT's) no âmbito da (UG): 261100 - Secretaria de Estado de Polícia Militar, especificamente:

I - pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;  
II - autorizar a concessão de transferências financeiras, adiantamentos e diárias para as unidades policiais militares e seus agentes;  
III - editar normas de rotina no âmbito da DOR.

**Art. 2º** - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2021, conforme consta do ato de nomeação no cargo de Diretora de Orçamento publicado no DOERJ n° 143 de 28/07/2021, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente a Resolução SEPM n° 18 de 28/01/2019 (publicada no DOERJ n° 028 de 07/02/2019).

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2021

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

\*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 17.09.2021.

Id: 2341810

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 13.09.2021

**PROCESSO N° SEI-350108/007706/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO N° SEI-350111/000904/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 14.09.2021

**PROCESSO N° SEI-350460/000615/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO N° SEI-350029/001682/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO N° SEI-350029/001659/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 15.09.2021

**PROCESSO N° SEI-350108/007792/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO N° SEI-350106/003116/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 16.09.2021

**PROCESSO N° SEI-350071/000915/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO N° SEI-350100/000651/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

**PROCESSO N° SEI-350457/000664/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 20.09.2021

**PROCESSO N° SEI-350134/000774/2021 - AUTORIZO**, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2341845

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 16/09/2021

**PROCESSO N° SEI-350106/001097/2020 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 021/2021 R1 em favor das empresas OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI CNPJ 09.134.068/0001-38 vencedora dos itens 9 e 11 com o valor total registrado de R\$69.920,00 (sessenta e nove mil novecentos e vinte reais), CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 00.059.062/0001-79 vencedora do item 12 com o valor total registrado de R\$2.536,80 (dois mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), Perfazendo um total geral de R\$72.456,80 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Id: 2341859

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20.09.2021

**PROCESSO N° SEI-350207/000365/2021 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de Medicamentos, na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) n° 096/2020, em favor da empresa: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ 32.350.180/0001-28, com o valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais).

**PROCESSO N° SEI-350207/000466/2021 - AUTORIZO** a despesa referente à aquisição de TIRAS REAGENTES, na forma do Edital - Pregão Eletrônico (SRP) n° 042/2020, em favor da empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.343.029/0001-90, com o valor de R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).

Id: 2342025

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 20/09/2021

**PROCESSO N° SEI-350207/000274/2020 - HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 023/2020 em favor das empresas LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ 21.947.632/0001-37 vencedora do lote 8 com o valor total registrado de R\$6.399,00 (seis mil trezentos e noventa e nove reais), DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI CNPJ 02.016.542/0001-88 vencedora dos lotes 4 e 5 com o valor total registrado de R\$1.458.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA CNPJ 40.159.576/0001-10 vencedora dos lotes 1 e 3 com o valor total registrado de R\$327.877,00 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e sete reais), ANIL LAB 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 04.108.499/0001-06 vencedora do lote 6 com o valor total registrado de R\$3.870.638,90 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos), STANDARD PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ 07.336.938/0001-26 vencedora do lote 7 com o valor total registrado de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ 04.624.285/0001-92 vencedora do lote 2 com o valor total registrado de R\$436.810,00 (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e dez reais), Perfazendo um total geral de R\$6.370.224,90 (seis milhões, trezentos e setenta mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Id: 2341907

## DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 20.09.2021

**PROCESSO N° SEI-350090/000718/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 21.04.2021, os proventos de NELSON PITTA DE CASTRO NETTO, CEL PM RG 53.566.

**PROCESSO N° SEI-350030/001716/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de JOACY BARCELLOS CASTRO, SUBTEN PM RG 53.361.

**PROCESSO N° SEI-350040/001490/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 24.03.2021, os proventos de MARCELO SANTOS DA SILVA, SUBTEN PM RG 54.290.

**PROCESSO N° SEI-350112/000122/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 04.06.2021, os proventos de NILTON CEZAR MARTINS DA GAMA, SUBTEN PM RG 54.360.

**PROCESSO N° SEI-350108/002624/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de MARCOS ANTONIO DA SILVA, SUBTEN PM RG 54.792.

**PROCESSO N° SEI-350109/000547/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de JOÃO CARLOS ROSA, SUBTEN PM RG 55.284.

**PROCESSO N° SEI-350051/000272/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de LUIS CLAUDIO DA SILVEIRA NEVES SUBTEN PM RG 55.325.

**PROCESSO N° SEI-350106/001312/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de JORGE GUILHERME CARVALHO DA ROCHA, SUBTEN PM RG 55.327.

**PROCESSO N° SEI-350027/0001588/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de MARCIO ALEXANDRE ESTEVAM DE SANTANA, SUBTEN PM RG 57.174.

**PROCESSO N° SEI-350033/000864/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de JANSSEN NASCIMENTO DA COSTA LOPES, SUBTEN PM RG 57.478.

**PROCESSO N° SEI-350051/000693/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de MARCEL CIANCI DE LAS HERAS SILVA, SUBTEN PM RG 57.516.

**PROCESSO N° SEI-350049/002905/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021 os proventos de GERALDO JOSE DO NASCIMENTO MOURA, SUBTEN PM RG 57.597.

**PROCESSO N° SEI-350033/000133/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de JOSE RENATO PINHEIRO DE AGUIAR, SUBTEN PM RG 57.615.

**PROCESSO N° SEI-350033/001240/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021 os proventos de WAGNER SHOENMANN SOARES DE SIQUEIRA, SUBTEN PM RG 57.753.

**PROCESSO N° SEI-350443/000629/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021, os proventos de CARLOS ROBERTO SOARES MARTINS, SUBTEN PM RG 57.782.

**PROCESSO N° SEI-350033/000738/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021 os proventos de FABIO DE LIMA, SUBTEN PM RG 57.795.

**PROCESSO N° SEI-350028/001980/2020 - FIXADOS** com validade a contar de 05.11.2020, os proventos de CHARLES LUIZ VIEIRA CARNEIRO, SUBTEN PM RG 59.219.

**PROCESSO N° SEI-350026/003071/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021 os proventos de LUCIANO MACHADO MARIANO, SUBTEN PM RG 59.321.

**PROCESSO N° SEI-350048/003103/2020 - FIXADOS** com validade a contar de 03.09.2021, os proventos de JORGE DE JESUS DA SILVA, SUBTEN PM RG 69.898.

**PROCESSO N° SEI-350045/003028/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 02.09.2021 os proventos de RUBERLEI ANDRADE, 1º SGT PM RG 61.608.

**PROCESSO N° SEI-350040/001674/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 08.06.2021, os proventos de MARCELO LIMA SILVA, 2º SGT PM RG 69.552.

**PROCESSO N° SEI-350025/001643/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 06.01.2021 os proventos de LUCIANO AFONSO FERREIRA, 2º SGT PM RG 77.985.

**PROCESSO N° SEI-350063/002918/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 11.12.2020 os proventos de RENAN BATISTA GONÇALVES, 3º SGT PM RG 85.090.

**PROCESSO N° SEI-350462/000485/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 08.06.2020 os proventos de DANIEL DA SILVA ALTINO, CB PM RG 87.286.

**PROCESSO N° SEI-350131/000942/2021 - FIXADOS** com validade a contar de 26.01.2021 os proventos de ANDERSON LOURENÇO DE SOUZA, CB PM RG 87.557.

Id: 2341837

SECRETARIA DE POLÍCIA DE MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 16/09/2021

**\*PROCESSO N° SEI-E-35/114/1/2020 - APROVO**, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM n° 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*Omitido no D.O. de 17.09.2021.

Id: 2341823

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 20/09/2021

**APOSENTA EDNA SILVA CUNHA DOS SANTOS**, identidade funcional n° 2.983.985-8, matrícula n° 198.791-6, Oficial de Cartório Policial, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto n° 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n° 51, de 20/12/1985, alterado pela Lei Complementar Federal n° 144, de 15/05/2014. Processo n° SEI-360143/000109/2021.

Id: 2341940

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO  
DE 20.09.2021

**PROCESSO N° SEI-360026/000011/2021 - DEFIRO** o pedido de reassunção de cargo formulado pela servidora ANA BEATRIZ FUCKS ANDERSON, Inspetora de Polícia - 5ª Classe, I.D. Funcional n° 5.022.714-9, e concedo-lhe a justificativa das faltas do dia 13 de setembro 2019 até a véspera da reassunção ao seu cargo de origem, apenas para fins disciplinares, nos termos do art. 54, §2º, do Decreto Estadual n° 2.479/79, art. 1º, caput e art. 2º, inciso II, ambos do Decreto Estadual n° 44.789/14 c/c art. 7º, inciso I, da Resolução SEPLAG n° 1.183/14.

Id: 2341824

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 20/09/2021

**PROCESSO N° SEI-360159/000088/2021 - ROBSON PEREIRA DE CASTRO**, identidade funcional n° 2.473.327-0, matrícula n° 889.331-5, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, com efeitos a contar de 02/01/2020.

**PROCESSO N° SEI-360116/000037/2021 - AVELINO DA COSTA LIMA FILHO**, identidade funcional n° 2.982.863-5, matrícula n° 860.944-8, Delegado de Polícia, de 2ª classe, com efeitos a contar de 01/01/2016.

Id: 2341639

## CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 31/08/2021

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** n° 404-00129/2021, de natureza investigativa, para apurar os fatos noticiados nesta Corregedoria, que em tese, se adequam à transgressão disciplinar descrita no art.14, XV do Decreto-Lei n° 218/75. Processo n° SEI-360320-002110/2021.

Id: 2341812

## CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 01/09/2021

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** n° 404-00132/2021, de natureza investigativa, para apurar os fatos noticiados no RO 021-06871/2021, que, em tese, se adequam à transgressão administrativa disciplinar descrita no art. 14, XV do Decreto-Lei n° 218/75. Processo n° SEI-360320-002108/2021.

Id: 2341813

## CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 01/09/2021

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** n° 404-00128/2021 de natureza investigativa, para apurar fatos que em tese, configuram transgressões disciplinares previstas no Art. 14 incisos III e XVII do Decreto-Lei n° 218/75. Processo n° SEI-360320/002116/2021.

Id: 2341931

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR GERAL  
DE 16.09.2021

**PROCESSO N° SEI-SEI-360068/001206/2021- RECONHEÇO A DÍVIDA**, por delegação de competência, conferida através da Resolução SEPOL n° 02 de 21/01/2019, com fundamento no inciso III do artigo 11, da Lei n° 287/79 e no Decreto n° 46.654 de 10/05/2019 e Decreto n° 47.240 de 31/08/2020, do exercício encerrado de 2019, no valor de R\$ 9.108,64 (nove mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos), para o pagamento de ajuste de folha de pessoal - Sistema Integrado de Metas - Produtividade 1º semestre de 2019. Conforme relatório de ajuste de folha de pagamento emitido em 05 de julho de 2021, complementando o relatório de ajuste de folha de pagamento emitido em 29 de junho de 2021.

Id: 2341867

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHOS DO CHEFE  
DE 17/09/2021

**PROCESSO N° SEI-360023/000469/2021 - REFIXADOS** os proventos mensais de inatividade de NILTON DE ALMEIDA, identidade funcional n° 2.997.413-5, matrícula n° 1.122.068-0, Delegado de Polícia de 1ª classe, com efeitos a contar de 26.10.2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 5764/2014), no valor de R\$ 5.584,18; 212% de Verba de Representação de Caráter Indenizatório (art. 6º da Lei n° 1206/1987), no valor de R\$ 11.838,46; 60% de Trínio (Lei n° 802/1965 e art. 7º do Decreto "N" n° 872/1967 e Parecer n° 02/1978 da HSR da PAG e Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 10.453,58; 25% GHP (Lei n° 3586/2001), no valor de R\$ 1.396,05. Processo n° E-09/231/1832/2012.